



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025.
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.
Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE AMARAJI, ESTADO DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 017 de 02 de janeiro de 2025 considerando autorização do Gestor do Município de Amaraji - PE, instaura a presente a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGÊNCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as necessidades do secretária municipal de infraestrutura e transportes, nos termos do art. 75, inciso VIII , da Lei nº 14.133/2021.

Amaraji/PE, 10 de fevereiro de 2025.

RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação